

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1143399/29115627

DATA/HORA DE ENTREGA:

14/05/2018 10:54:29

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 114 339 932
Montante: 51,00 €



IJW00029115627

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Praceta Fernando Pessoa, N.º7

Localidade: Prior Velho

Código postal: 2685-409 PRIOR VELHO

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Manuel da Silva Marques - Comércio Internacional, Lda

Morada: Rua Fernandes da Fonseca, 1, 4º Sala 704

Localidade: Lisboa

Código postal: 1100-238 LISBOA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 500844500

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 243,70 € (Mil Duzentos e Quarenta e Três Euros e Setenta Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 575,04 € Juros de mora: 317,66 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2010-10-31 Período a que se refere: 2010-10-31 a 2010-11-30

Obrigação emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Loures -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços de gestão de resíduos à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebeu destas não reclamou:

Factura n.º L101484 emitida em 31/10/2010 no valor de 575,04 € + juros entre 30/11/2010 e 09/05/2018 (4,03 € (32 dias a 8,00%) + 22,81 € (181 dias a 8,00%) + 23,92 € (184 dias a 8,25%) + 22,94 € (182 dias a 8,00%) + 23,19 € (184 dias a 8,00%) + 22,10 € (181 dias a 7,75%) + 21,74 € (184 dias a 7,50%) + 20,67 € (181 dias a 7,25%) + 20,73 € (184 dias a 7,15%) + 20,10 € (181 dias a 7,05%) + 20,44 € (184 dias a 7,05%) + 20,21 € (182 dias a 7,05%) + 20,29 € (184 dias a 7,00%) + 19,96 € (181 dias a 7,00%) + 20,29 € (184 dias a 7,00%) + 14,23 € (129 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 575,04 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

data, representa a quantia de 317,66 €.

A quantia de 300,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 575,04 €
Total de Juro: 317,66 €
Capital Acumulado: 892,70 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt